

= Portaria n.º 333 =

O Senhor Braz Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder três (3) meses de licença, para tratamento de saúde, ao senhor Antenor Ferreira Barbosa, Administrador do Mercado Municipal, conforme atestado médico e designar o senhor Darcy Barbosa, Ajudante do Administrador do Mercado Municipal, para substituir o titular efetivo durante o seu impedimento, a partir de 1.º do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 5 de Novembro de 1949.

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria em 5 de Novembro de 1949.

Demington Jure Antunes

- Secretário -